



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

Ofício N° 20221006-1/2022

Alcântaras - Ce, 10 de junho de 2022.

- AO SR. FRANCISCO DAMIÃO CORREA DE ALENCAR
- REF: PROTOCOLO 20221751889.

O Governo Municipal de Alcântaras informa que a Administração Pública age, em todos os seus atos, pautada nos princípios e regras constitucionais e administrativos, sobretudo da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros.

Nesse sentido, cumprindo os ditames do ordenamento jurídico, verifica-se que o servidor Sr. Manoel Araújo Portela encontra-se cedido ao Legislativo Municipal, consoante Termo de Cessão devidamente publicado nos meios oficiais (PORTARIA GAB N° 20220104-1 de 04 de janeiro de 2022).

Desta feita, observa-se a perfeita observância da legalidade no ato administrativo de cessão do servidor e, portanto, não cabe a posse dos documentos solicitados ao Executivo Municipal .

Atenciosamente,

Ana Paula G. Alcântara
Ana Paula Guilherme Alcântaras
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ANA PAULA GUILHERME ALCANTARA
SEC. DE SAÚDE DE ALCANTARAS
CPF: 019.114.613-70